

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103/GP

João Pessoa, 22 de novembro de 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover o servidor ADAMASTOU PEDRO DA SILVA, Agente de Segurança Judiciário, Classe "A", Padrão NI-III, da Diretoria Geral de Secretaria para os Serviços Gerais, a contar de 19.11.93.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente